

PORTARIA nº 0067/2019 – DIRE - AGEHAB

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da AGEHAB – CPADS /AGEHAB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, no uso das competências que lhes são conferidas pelo inciso XXIII do Art. 21 do Estatuto Social, bem como pelas normas correlatas no Regimento Interno; e

considerando o disposto na Lei nº 12.527/2011 e, em especial, o disposto pelo Art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/2013, que permite aos órgãos e entidades da administração estadual goiana a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS;

RESOLVE:

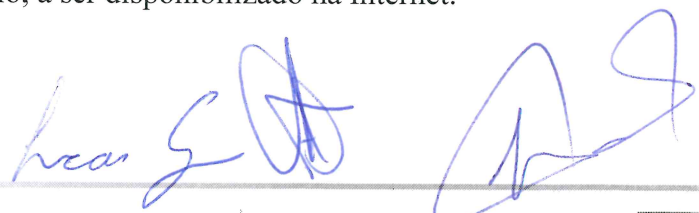
I – CONSTITUIR no âmbito desta Empresa, a partir desta data, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da AGEHAB – CPADS/AGEHAB, que exercerá as atribuições previstas no Art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/2013, a saber:

I.1 - OPINAR sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

I.2 - ASSESSORAR a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

I.3 - PROPOR o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

I.4 - SUBSIDIAR a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.



PORTARIA nº 0067/2019 – DIRE – AGEHAB

II - DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o item I os empregados JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Assessor da Secretaria Geral; ANA REGINA DE ALMEIDA, Analista Técnica II – Advogada da Assessoria Jurídica; LUCIMAR RODRIGUES GOMES, Ouvidor da AGEHAB; ALINE PALMEIRA MARDEN – Analista Técnica III – Arquivista e KÉRITA KIRIAKE VAZ DA FONSECA, Coordenadora de Protocolo, todos na qualidade de membros.

§ 1º - A CPADS/AGEHAB deliberará por maioria simples de seus membros presentes.

§ 2º - A participação na CPADS/AGEHAB não ensejará qualquer remuneração, sendo considerada serviço público relevante.

III – A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Analista Técnica II – Advogada, ANA REGINA DE ALMEIDA, da Assessoria Jurídica;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada quaisquer atos em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB, em Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2019.



Fernando Olinto Meirelles
Diretor Técnico



Lucas Magalhães de Gouveia

Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Diretor Financeiro

(conforme Ata da 406ª Reunião do Conselho de Administração)

PORTARIA nº 0067/2019 – DIRE – AGEHAB


Lindomar Menezes de Oliveira
Diretor Administrativo


Eurípedes José do Carmo
Presidente



